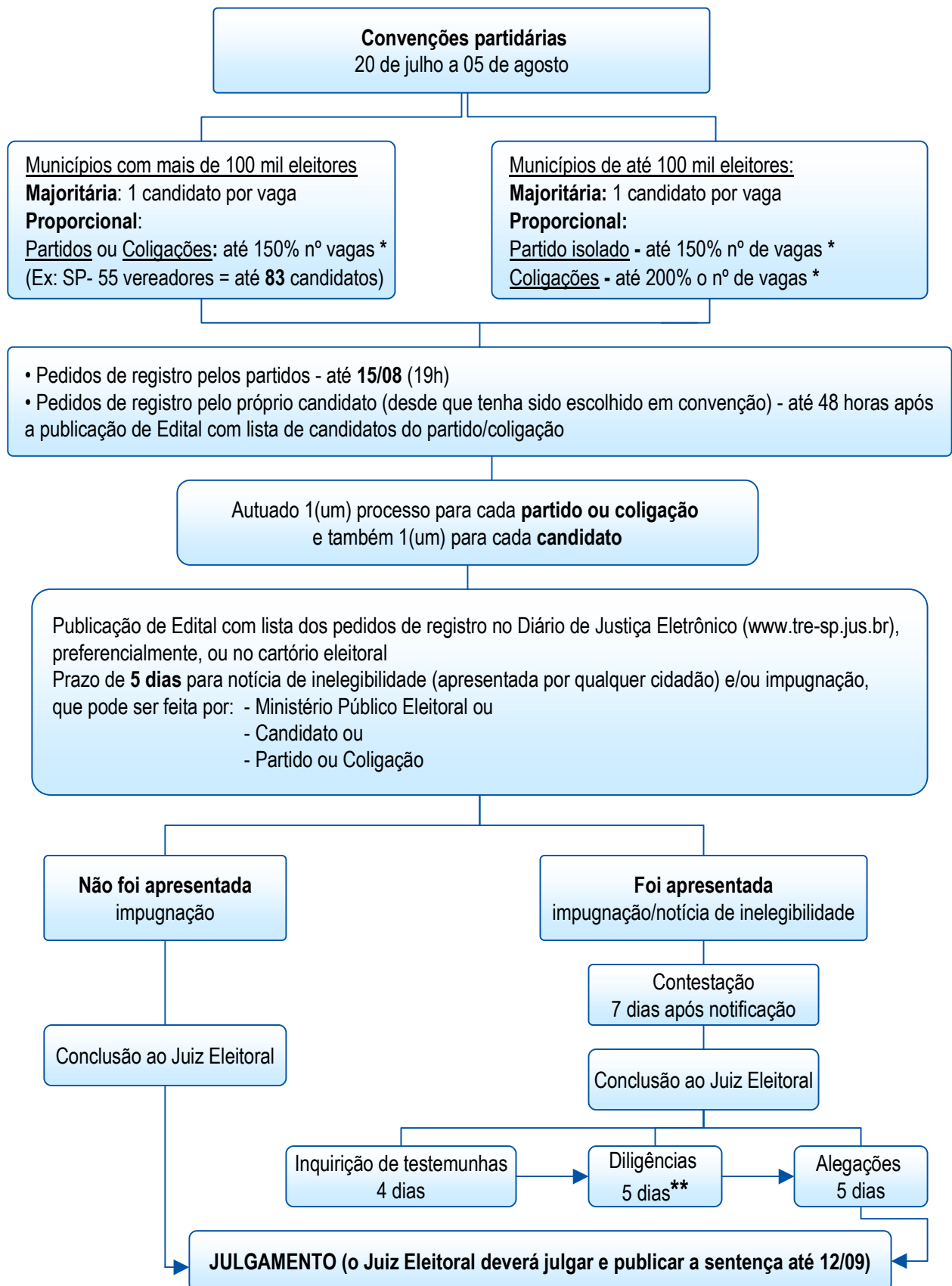


Registro de Candidatos (Resolução TSE n.º 23.455/15)

Resumo da tramitação do pedido



* Mínimo 30% e máximo 70% das vagas requeridas para candidaturas de cada sexo

** Caso sejam diligências apenas para complementação de documentos - 72 horas